PREFEITURA
Sales Oliveira
NOSSO PEDACINHO DO CÉU

LEI N.º 1.994 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e suplementar e da outras providências.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales Oliveira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ART. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R$ 663.040,82** (seiscentos e sessenta e três mil e quarenta reais e oitenta e dois centavos) na seguinte dotação:

02.14.02 – TURISMO
Ficha: 442.....R$ 663.040,82
13.695.0024.0086.0000 – Reestruturação, Reforma, Ampliação e Const. de Centros Turísticos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados.

ART. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de excesso de arrecadação no valor de R$ 663.040,82, proveniente do Convênio SJC/FID nº 56/2019 de 29 de Agosto de 2019, firmado com o Estado de São Paulo, por meio do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos e este município.

ART. 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 11.000,00** (onze mil reais) na seguinte dotação:

02.14.02 – TURISMO
Ficha: 384.....R$ 11.000,00
13.695.0024.0086.0000 – Reestruturação, Reforma, Ampliação e Const. de Centros Turísticos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
01 – Tesouro

ART. 4º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto por anulação total e/ou parcial da seguinte dotação:

02.07.01 – SETOR DE OBRAS PÚBLICAS
Ficha: 181.....(R$ 11.000,00)
15.451.0016.0057.0000 – Obras e Infra Estrutura Urbana
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
01 – Tesouro

ART. 5º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei.

ART. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira-SP, 21 de fevereiro de 2.020.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei n.º 05/2020
Autógrafo n.º 2.030/2020